CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 389-PE142113
Fls. 28 de 11 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com as Embaixatrizes Solidárias de Montenegro visando o repasse de R$ 15.000,00 para a realização de evento no Natal Iluminado 2013.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com as Embaixatrizes Solidárias de Montenegro visando o repasse de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de evento no Natal Iluminado 2013.

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08	Departamento de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0150	Calendário de Eventos
2917	Calendário de Eventos do Município
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.90.39.00.00.00.00-517.

Art. 4.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de novembro de 2013.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Presidente
Votos contra